



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.028 **De 09 de dezembro de 2015**

Revoga o Decreto nº 10.579, de 07 de março de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara; e,

Considerando que o Decreto nº 10.579, de 07 de março de 2014 outorgava área pública à Empresa Canyk Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda – ME para edificação de prédio destinado ao exercício de suas atividades industriais;

Considerando que a referida empresa descumpriu as obrigações condicionais à permissão de uso;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.579, de 07 de março de 2014, que concedeu permissão de uso à CANYK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.032.756/0001-73, de imóvel pertencente ao Município de Araraquara, objeto da Matrícula nº 107.428 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2015. Guichê nº 064.067/2013 – (“PC”).